

ATO Nº 4.647/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7461, de 13.07.2001, com as alterações previstas na Lei nº 8.098, de 25.03.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 249791/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª MARILZA ARRUDA CAMPOS, portadora do RG nº 239.553/SSP-MT e do CPF nº 569.143.421-72, na Categoria Funcional de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "C", Nível "07", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, período de 27.03.84 a 07.12.2007. AVERBADOS: 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias, conforme períodos função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.070.288-9/93, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 26 de dezembro de 2007.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad1b121c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar